L-2

Cartório de Registro de Imóveis
da 6º Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

BEL. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS
TITULAR

MATRÍCULA

82.734

DATA 24/07/2020

RUBRICA

FOLHA 1

IMÓVEL - Um apartamento **nr. 505**, Bloco 04, integrante do **Empreendimento denominado FOR LIFE MARAPONGA CONDOMÍNIO CLUBE RESIDENCIAL DIVERSÃO**, situado nesta Capital, na **Rua B, nr. 51**, Maraponga, com área real total de 63,8176m2, área real privativa coberta padrão de 44,75m2, área real estacionamento 9,90m2, área real uso comum de 9,1676m2 e fração ideal de 0,001887506, com direito a uma vaga de garagem nr. 525, encravado em um terreno denominado Quadra 1, situado nesta Capital, com área de 20.939,24m2 (vinte mil, novecentos e trinta e nove metros quadrados e vinte e quatro centímetros), com os seguintes limites e dimensões: **NORTE**, em um segmento de linha reta de 106,08m (cento e seis metros e oito centímetros), com a Rua B; **SUL**, em quatro segmentos contínuos com a Rua Holanda, sendo o primeiro de linha reta de 15,30m (quinze metros e trinta centímetros), o segundo curvilíneo com raio igual a 164,69m (cento e sessenta e quatro metros e sessenta e nove centímetros), e comprimento de arco de 19,26m (dezenove metros e vinte e seis centímetros), o terceiro de linha reta de 69,27m (sessenta e nove metros e vinte e sete centímetros), e o quarto curivilíneo com raio igual a 220,51m (duzentos e vinte metros e cinquenta e um centímetros), e comprimento de arco de 20,81m (vinte metros e oitenta e um centímetros), num total de 124,64m (cento e vinte e quatro metros e sessenta e quatro centímetros); **LESTE**, em três segmentos contínuos com a Via Coletora Projetada, sendo o primeiro de linha reta de 169,63m (cento e sessenta e nove metros e sessenta e três centímetros), o segundo curvilíneo com raio igual a 297,69m (duzentos e noventa e sete metros e sessenta e nove centímetros), e comprimento de arco de 44,40m (quarenta e quatro metros e quarenta centímetros), e o terceiro de linha reta de 17,31m (dezessete metros e trinta e um centímetros), num total de 231,34m (duzentos e trinta e um metros e trinta e quatro centímetros); e, **OESTE**, em um segmento de linha reta de 152,51m (cento e cinquenta e dois metros e cinquenta e um centímetros), com a Rua A. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza, sob o nr. 877981-3.

PROPRIETÁRIO - JOSE ELCIO ALENCAR DINIZ, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF-MF nr. 731.721.383-72, RG nr. 2005002036152 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua 16, nr. 17, Cj. Industrial SQN, Distrito Industrial, Maracanaú-CE.

TÍTULO AQUISITIVO - R.1612 da Matrícula nr. 51.915, deste Ofício, datado de 01 de julho de 2019.

==========

AV.01/82.734 - Pelo requerimento datado de 21 de maio de 2020, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 16/06/2020, sob o nr. 164.249, procede-se a esta averbação **para constar que** a presente matrícula foi **aberta** a pedido da **MRV MDI MARAPONGA IV INCORPORAÇÕES LTDA.** Fortaleza, 24 de julho de 2020. Eu, _____ Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

==========

AV.02/82.734 - Certifico que a **Convenção de Condomínio** do Empreendimento FOR LIFE MARAPONGA CONDOMINIO CLUBE RESIDENCIAL DIVERSÃO, foi registrada sob o nr. 1.862 do Livro 03 - Auxiliar, deste Ofício. Fortaleza, 24 de julho de 2020. Eu, _____ Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

==========

AV.03/82.734 - Certifico que o imóvel ora matriculado foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.1613 da Matrícula nr. 51.915, deste Ofício. Fortaleza, 24 de julho de 2020. Eu, _____

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AS8SV-YYMV7-64TUN-9W9LE.

MATRÍCULA	FICHA	CONTINUA NA FOLHA Nº
82.734	1 VERSO	02

Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
==========

AV.04/82.734 - **RESULTADO DE INTIMAÇÃO** - Prenotação nr. 202.227 de 25/07/2024. Pela Certidão de Registro nr. 781315, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 25 de novembro de 2024, e a Certidão do 2º Ofício de Notas e Registros Públicos da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, datada de 16 de dezembro de 2024, acompanhadas do Ofício nr. 500805/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 09 de setembro de 2024, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que,** em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de JOSE ELCIO ALENCAR DINIZ, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 10/11/2022 à 10/08/2024, nos termos dos § 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível.** Fortaleza, 23 de dezembro de 2024. Eu, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABK481551-H9U9.
==========

AV.05/82.734 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 208.029 de 09/01/2025. Pelo Ofício nr. 131774/2024 - CESAV/BU, datado de 06 de janeiro de 2025, assinado digitalmente, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado das publicações em meio eletrônico, em site específico indicado pela credora, procede-se a esta averbação **para constar que,** em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, como consequência do devedor JOSE ELCIO ALENCAR DINIZ, não ter sido localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível, **foram promovidas as suas notificações por edital** em datas de 24/01/2025, 27/01/2025 e 28/01/2025, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025. Eu, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 330,93. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABL769653-H9L9.
==========

AV.06/82.734 - MUDANÇA DE BAIRRO - Prenotação nr. 212.662 de 16/05/2025. Pelo requerimento datado de 16 de maio de 2025, assinado digitalmente, acompanhado da Certidão Integrada de Informações Cadastrais, nr. CO0057126/2025, emitida pela Prefeitura de Fortaleza em data de 25/04/2025, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** o imóvel da presente matrícula está situado no **Bairro Rachel de Queiroz.** Fortaleza, 27 de maio de 2025. Eu, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABO810703-K9T9.
==========

AV.07/82.734 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 212.662 de 16/05/2025. Pelo requerimento datado de 07 de abril de 2025, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita ao devedor fiduciante JOSE ELCIO ALENCAR DINIZ, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 27 de maio de 2025. Eu, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AS8SV-YYMV7-64TUN-9W9LE.

MATRÍCULA	FICHA	6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
82.734 CNM: 015750.2.0082734-33	02	REGISTRO GERAL Av. Desembargador Moreira, 1300 SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7886 / 3224.7355

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 5.136,16. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABO802327-N6T9.

==========

AV.08/82.734 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 212.662 de 16/05/2025. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.07 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 5256/2025, emitida em 18/03/2025, com avaliação no valor de R$ 211.530,00, paga em data de 21/03/2025, no valor de R$ 4.230,60 (quatro mil, duzentos e trinta reais e sessenta centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Fortaleza, 27 de maio de 2025. Eu, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABO810704-H8T9.

==========

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AS8SV-YYMV7-64TUN-9W9LE.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 212662

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20250414000009
Total Emolumentos	4.344,54
Total Fermoju	231,77
Total Selos	108,38
Total ISS	217,23
Total FAADEP	217,23
Total FRMMP	217,23
Total	5.336,38

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 7: R$ 211.530,00

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

Fortaleza, 27/05/2025 16:58:13.

ASSINADO DIGITALMENTE

( ) Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial

( ) Taís Alcântara Braga - Substituta

( ) Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta

( ) Israel da Silva Maia - Substituto

( ) Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABO801665-M5P9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
ABO810703-K9T9 ABO810704-H8T9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ABO802327-N6T9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AS8SV-YYMV7-64TUN-9W9LE.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: AS8SV-YYMV7-64TUN-9W9LE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AS8SV-YYMV7-64TUN-9W9LE

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AS8SV-YYMV7-64TUN-9W9LE.